

PORTARIA Nº 169/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e

Considerando a deliberação dos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins, conforme consignado na Ata de reunião, datada de 08/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins, **ADRIANO ZIZZA ROMERO**, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins, para mandato de um ano, a partir de 08 de março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça